



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 21/08/2007 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. VOL. Nº 368, 374, 375 e 376/06 – (AI 046031, 046026, 046028 e 046029)	J. J. COM. REP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 19.445.925-0	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
REC. VOL. Nº 105/04 – (AI 032714)	ÁGUALIMPA LTDA. – 19.400.861-0	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. Nº 369, 370 e 371/06 e 009/2007 – (AI 0040447, 0040450, 0040449 e 0040448)	TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÃO– 19.440.920-1	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. 262, 314 e 315/06 e 010/07- (AI 0041824, 0041825, 0044126 e 0041819)	TELEMAR NORTE LESTE S/A – 19300.251-5	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. OFIC. 109, 110, 111, 112 e 113/07 – (AI 42441, 42439, 42442, 42443 e 42444)	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA.– 19.426.650-8	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO

Teresina (PI), 12 de julho de 2007.